

PORTARIA Nº 038/2023 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2020**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota
113085/1	ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA	9,9
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota
43423/2	ALCIDES FERREIRA COELHO NETO	9,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)